

ASFOC FIOCRUZ

Jornal da ASFOC • Especial Bresser • Dezembro de 2004



RT00016
89
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
15º VOLUME
1ª REGIÃO
07º Vara do Trabalho - RJ



Já é realidade!

Foto da homologação do acordo do TRT/RJ no dia 29 de novembro de 2004, da esquerda para a direita:
Francisco José Feliciano (AGU), Deputado Federal Jorge Bittar (PT/RJ), Desembargador Nelson Tomaz Braga (Presidente do TRT/RJ),
Rita Cortez, Paulo Buss, Rita Mattos, Juíza Gisella Ávila Lutz (Titular da 7ª Vara Trabalhista) e Rogério Lannes

UMA GRANDE VITÓRIA



COMO SERÁ A QUITAÇÃO DOS PRECATÓRIOS

Foram 17 anos de luta que chegaram ao fim com uma grande vitória. Fruto da ação organizada em torno da ASFOC democrática, envolvendo gerações de sindicalistas desde a primeira diretoria eleita em 1986.

Pedro Barbosa, Hayne Felipe, Ilma Noronha, André Malhão, Álvaro Nascimento e Rita Mattos, diretores gerais da ASFOC que com seus companheiros de diretoria e a participação e mobilização dos servidores da Fiocruz souberam conduzir nosso movimento com maturidade e compromisso social.

A homologação do inédito acordo com a AGU em sessão solene no Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro (TRT-RJ), no dia 29 de novembro de 2004, significou o fim de uma injustiça que começou com o lançamento do Plano Bresser, no governo Sarney, em 1987. O desastrado Plano Econômico trouxe perdas salariais para os servidores que sofreram um deságio de 26,06% nos seus salários e tiveram que ir à justiça para recuperar as perdas.

Em 1989, inicia-se a trajetória vitoriosa de nossa luta, com o Juiz da 7ª Vara Trabalhista/RJ reconhecendo o direito dos servidores da Fiocruz à reposição das perdas salariais do Plano Bresser. Em 1995, a Justiça Trabalhista determinou a formação dos precatórios e o

Ministério do Planejamento, cumprindo o determinado pela sentença, incluiu a rubrica de 26,06% no contracheque de todos os servidores da Fiocruz. Mas o direito aos precatórios e à rubrica do Bressinho continuariam a ser contestados por sucessivos governos através da ação deletéria da AGU.

Em 2001, em mais uma vitória significativa de nossa luta os valores relativos aos precatórios foram depositados em juízo. Bresser já! Em meio a outras lutas sindicais e políticas, uma palavra de ordem que teima em permanecer vibrando em nossas assembléias, manifestações e paralisações.

Em fevereiro de 2003, ainda comemorando o primeiro governo eleito pelas forças populares depois da ditadura militar, a ASFOC entrega ao recém empossado Ministro Humberto Costa um dossiê completo sobre o processo do Bresser. Mas só um ano depois, com a decisão dos servidores de dar um basta à injustiça, dando início às paralisações progressivas, o governo Lula decide abrir negociações.

Depois de meses de luta e incertezas, equilibrando dureza, tolerância e sabedoria em nossas ações, podemos finalmente comemorar uma grande vitória.

No dia 6 de dezembro, terá o início a efetiva quitação dos valores negociados dos precatórios do Bresser. O pagamento será feito segundo ordem alfabética pela letra inicial do nome dos servidores contemplados. Em média, serão atendidas 280 pessoas por dia em 20 terminais de computador (sendo um reservado para as Regionais e um para atendimento de gestantes, maiores de 65 anos e pessoas com necessidades especiais). Com a previsão de 30 minutos para o atendimento de cada pessoa, serão necessários cerca de 14 dias úteis para o pagamento de todos. Além da firma contratada, WS'Tools Soluções Corporativas, também estarão envolvidos diversos setores da Fiocruz para garantir segurança, agilidade e eficiência no atendimento.

QUEM TEM DIREITO

- Servidores incluídos nos precatórios nº 250/96 e nº 343/96;
- pensionistas
- e herdeiros que estejam habilitados judicialmente para receber.

Diretoria da ASFOC

Rita Mattos <i>Diretora Geral</i>	Paulo César C. Ribeiro <i>Diretor Sócio-Cultural</i>	SUPLENTE Marco Antonio C. Menezes	CONSELHO FISCAL Alex Alexandre Molinaro
Rogério Lannes Rocha <i>Vice-Diretor</i>	Lúcia Helena da Silva <i>Diretora de Assistência</i>	Alcimar Pereira Batista Cláudio Guilherme	Álvaro Fúncia Lemme
Luiz Maurício Baldacci <i>Diretor Secretário</i>	João Carlos "Profeta" <i>Diretor de Esportes</i>	Paulo Henrique S. Garrido Umberto Trigueiro Lima	Rita Regina Guimarães Gutemberg W. de Brito Cristiane Moneró
Justa Helena B. Franco <i>Diretora Administrativa</i>		Márcia Maria A. Pimenta Murilo Martins Krawczuk	

Departamento de Jornalismo

Editor Gustavo de Carvalho (Mtb 17627) Reportagem e Fotos Alexandre Gabeira Fotos da Capa André Telles	Estagiário Thiago Mainieri Programação Visual F. Tavares Produções Gráficas e Editoriais Ltda
---	---

Estamos todos de parabéns!

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

CASOS NORMAIS

- Documento de identidade aceito no território nacional, que contenha foto e assinatura (carteira de identidade, carteira de habilitação, carteira funcional, etc.).
- CPF
- Comprovante de Conta Bancária - O receptor tem que ser o titular da conta e trazer comprovante do número da conta e agência (extrato, cheque, cartão, etc.), não é necessário que a conta seja do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.
- Comprovante de residência

PENSIONISTAS

- Certidão de óbito do servidor (original e cópia autenticada).
- Documento declaratório do INSS ou Direh/Fiocruz confirmando que é beneficiário (original e cópia autenticada).
- Documento de identidade aceito no território nacional, que contenha foto e assinatura (carteira de identidade, carteira de habilitação, carteira funcional, etc.).
- CPF
- Comprovante de Conta Bancária - O receptor tem que ser o titular da conta e trazer comprovante do número da conta e agência (extrato, cheque, cartão, etc.), não é necessário que a conta seja do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.
- Deverá constar o nome do servidor falecido no recibo e o nome do receptor (em segundo plano).

PROCURADORES

- Documento público de procuração registrado em cartório (original e cópia autenticada).
- CPF(original e cópia).
- Documento de identidade aceito no território nacional, que contenha foto e assinatura (carteira de identidade, carteira de habilitação, carteira funcional, etc.).
- Comprovante de Conta Bancária - O receptor tem que ser o titular da conta e trazer comprovante do número da conta e agência (extrato, cheque, cartão, etc.), não é necessário que a conta seja do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.
- A documentação será verificada pela advogada.

HERDEIROS

- Certidão de óbito do servidor (original e cópia autenticada).
- Comprovante de que é herdeiro legítimo (inventário, arrolamento, alvará judicial - original e cópia autenticada).
- Documento de identidade aceito no território nacional, que contenha foto e assinatura (carteira de identidade, carteira de habilitação, carteira funcional, etc.).
- CPF
- Comprovante de Conta Bancária - O receptor tem que ser o titular da conta e trazer comprovante do número da conta e agência (extrato, cheque, cartão, etc.), não é necessário que a conta seja do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.
- Assinatura de todos os herdeiros.
- A documentação será verificada pela advogada.



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- **Centros Regionais** - Os servidores lotados nos Centros Regionais serão atendidos através de videoconferência, utilizando procedimentos especiais.
- **Desconto de INSS e Imposto de Renda** - Será descontado previamente dos valores a receber. Será fornecida uma declaração com a qual os servidores que têm direito à isenção poderão requerer posteriormente. Os servidores que pagaram os impostos na origem do processo não serão descontados.
- **Pensão alimentícia** - Ofício com determinação judicial específica autorizando o recebimento para causas trabalhistas.
- **Jurídico** - Diretores da ASFOC e advogados estarão presentes para fornecer orientações legais.
- **Quitação** - No momento do pagamento, os servidores assinarão uma autorização/recibo para depósito com foto, que será feita nos próprios terminais munidos de webcams.
- **Instituições Bancárias** - Haverá postos de atendimento do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal no local do atendimento para negociação de pendências e outras operações bancárias.
- **Disponibilidade dos valores individuais em conta** - Prazo de até 72 horas (três dias úteis) depois do atendimento dos beneficiados.

ATENÇÃO!

- **Embora o montante dos precatórios seja alto, os valores individuais não o são.**
- **Não haverá dinheiro em espécie circulando.**
- **A agência do Banco do Brasil tem limite para saque.**
- **Os casos que não atendam estes requisitos (sem documentação completa) serão resolvidos em juízo posteriormente.**



Atendimento para quitação dos precatórios

06 a 23 de dezembro de 2004 - Prédio da Procuradoria (Antigo Almoxarifado)

06/12/2004

08:30 às 09:30	Abigail N. V.	a	Agnes M. P. C.
09:30 às 10:30	Aida C. C.	a	Alcir G. de C.
10:30 às 11:30	Alda M. de S. L.	a	Aline F. da S.
11:30 às 12:30	Almerinda A. dos S. T.	a	Amália M. de A. U.
12:30 às 13:30	Amandio V. de A.	a	Ana L. de C. O.
13:30 às 14:30	Ana L. S. V.	a	Andre de F. P. N.
14:30 às 15:30	Andre F. B.	a	Angelo S.
15:30 às 16:30	Anisia D'A. do N. B.	a	Antonio C. M. de C.

15/12/2004

08:30 às 09:30	Luiz D. C.	a	Luiz C. F. de C.
09:30 às 10:30	Luiz C. F. de B.	a	Luiz O. F.
10:30 às 11:30	Luiz P. de B.	a	Magaly M. F.
11:30 às 12:30	Magda S. S.	a	Marcelo S. S.
12:30 às 13:30	Marcelo S. B.	a	Marcia N. B.
13:30 às 14:30	Marcia N. da S.	a	Marcos A. F. de S.
14:30 às 15:30	Marcos A. G.	a	Margareth R. de A. M.
15:30 às 16:30	Margareth R. G. G.	a	Maria B. S. C. de O.

07/12/2004

08:30 às 09:30	Antonio C. D.	a	Antonio R. de S.
09:30 às 10:30	Antonio S. M.	a	Armando da S.
10:30 às 11:30	Armando da S. C.	a	Aurea M. da R. P.
11:30 às 12:30	Aurea M. L. de M.	a	Bruno da P. E.
12:30 às 13:30	Cacildelina dos S. O.	a	Carlos E. D. A.
13:30 às 14:30	Carlos F. B.	a	Carmem de A. P.
14:30 às 15:30	Carmem L. C. M.	a	Celia R. de A.
15:30 às 16:30	Celia R. M. de M. C.	a	Cícero F. de S. C.

16/12/2004

08:30 às 09:30	Maria B. de F. N.	a	Maria da G. L. S.
09:30 às 10:30	Maria da L. F. L.	a	Maria de F. F. M.
10:30 às 11:30	Maria de F. F. da C.	a	Maria do S. S. do C.
11:30 às 12:30	Maria do S. S.	a	Maria H. F. S.
12:30 às 13:30	Maria H. M. de M.	a	Maria J. V. F.
13:30 às 14:30	Maria J. V.	a	Maria N. de B. P.
14:30 às 15:30	Maria N. H. M.	a	Maria V. de L. da C.
15:30 às 16:30	Maria V. N. da S.	a	Maria M.

08/12/2004

08:30 às 09:30	Cid A. G.	a	Claudia M. de S.
09:30 às 10:30	Claudia M. G. P.	a	Cleusa F. dos S.
10:30 às 11:30	Cleusa dos S. C.	a	Cristina M. O. F.
11:30 às 12:30	Cristóvão de R. H.	a	Dasio A. P. M.
12:30 às 13:30	Dáuria F. C. M.	a	Denise C. de B.
13:30 às 14:30	Denise C. S.	a	Domício A. dos S.
14:30 às 15:30	Domício V. S.	a	Edith B. de M.
15:30 às 16:30	Edith de M. P.	a	Edvaldo da S. M.

17/12/2004

08:30 às 09:30	Maria S. W.	a	Maristela C. C.
09:30 às 10:30	Marivaldo S. S.	a	Marluce de O. R.
10:30 às 11:30	Marluze de A. A.	a	Mauro B.
11:30 às 12:30	Mauro B. C.	a	Mirian S. D. G.
12:30 às 13:30	Mirian T. da S.	a	Mozar J. C.
13:30 às 14:30	Mozarina de A. R.	a	Neide de S. M.
14:30 às 15:30	Neide G. M.	a	Neuza de B. C. L.
15:30 às 16:30	Neuza de O. P.	a	Noelia S. L. L.

09/12/2004

08:30 às 09:30	Eglacy R. de A.	a	Eliane H. de C.
09:30 às 10:30	Eliane M. S. R.	a	Elizabeth de S. N.
10:30 às 11:30	Elson S. dos S.	a	Ecio S. de A.
11:30 às 12:30	Esmeralda M.	a	Fabio A. de S. M.
12:30 às 13:30	Fabio B. R.	a	Fernando S. P. T.
13:30 às 14:30	Fernando S. D. dos S.	a	Francisco de A. M.
14:30 às 15:30	Francisco D. M. J.	a	George W. B.
15:30 às 16:30	Georgina A.	a	Geraldo de S. L.

20/12/2004

08:30 às 09:30	Noemi L. da C.	a	Oradis M. C.
09:30 às 10:30	Orcelio dos S.	a	Patricia M. R. C. S.
10:30 às 11:30	Paula de N. S.	a	Paulo R. B. da S.
11:30 às 12:30	Paulo R. B. de S.	a	Pedro F.
12:30 às 13:30	Pedro G. do N.	a	Raquel da S. P.
13:30 às 14:30	Raquel de A. S.	a	Reginaldo V. C.
14:30 às 15:30	Reinaldo B. R.	a	Ricardo de S.T.
15:30 às 16:30	Ricardo dos S.N.	a	Roberto J.da S.

10/12/2004

08:30 às 09:30	Geraldo dos S. O.	a	Gilda G.
09:30 às 10:30	Gilda N. da S.	a	Gloria I. B. C.
10:30 às 11:30	Glória R. da S. S. B.	a	Helene B. S.
11:30 às 12:30	Helene D. D. V.	a	Hermínia E. F. T.
12:30 às 13:30	Hermínia V. C. S.	a	Ilka M. R.
13:30 às 14:30	Ilka V. R.	a	Isabel C. S. A.
14:30 às 15:30	Isabel D. de A.	a	Ivana S.
15:30 às 16:30	Ivanea M. M. de S.	a	Jacyr F. D.

21/12/2004

08:30 às 09:30	Roberto J. da S. V.	a	Ronaldo dos P. P.
09:30 às 10:30	Ronaldo G.	a	Rosângela T. de C. F.
10:30 às 11:30	Rosani S. L.	a	Rute F. B. dos S.
11:30 às 12:30	Ruth A. V.	a	Sandra T. G. da S.
12:30 às 13:30	Sandra T. L.	a	Selma M. S. L. M.
13:30 às 14:30	Semir U.	a	Severina A. de S.
14:30 às 15:30	Severina G. de S.	a	Silvia V. G. de L.
15:30 às 16:30	Silvia V. S.	a	Sônia M. B. V.

13/12/2004

08:30 às 09:30	Jacyra L. de O.	a	Janete J. F.
09:30 às 10:30	Janete J. S.	a	João B. de A.
10:30 às 11:30	João B. de O.	a	João M. de S.
11:30 às 12:30	João M. de A.	a	Jorge A. de O. C.
12:30 às 13:30	Jorge A. P. de M.	a	Jorge L. A. S.
13:30 às 14:30	Jorge L. B.	a	José A. de O.
14:30 às 15:30	José A. M.	a	José C. da S. I
15:30 às 16:30	José C. de N.	a	José J. dos S.

22/12/2004

08:30 às 09:30	Sonia M. C. dos S.	a	Suely de C. M.
09:30 às 10:30	Suely G. L.	a	Tânia W.F.
10:30 às 11:30	Tarcísio R. de S.	a	Thais I. F.
11:30 às 12:30	Thânia V. G.	a	Valdelice F.
12:30 às 13:30	Valdemar A. de P.	a	Vanda D'a. S.
13:30 às 14:30	Vanda de A. C. A.	a	Vera L. L.
14:30 às 15:30	Vera L. M. A.	a	Virginia T. S. de M. P.
15:30 às 16:30	Vitor de L. M.	a	Washington L. M. S.

14/12/2004

08:30 às 09:30	José L. T.	a	José R. II
09:30 às 10:30	José R. A. B.	a	Josinete M. da C. B. S.
10:30 às 11:30	Josinaldo da S. D.	a	Junilton B. S.
11:30 às 12:30	Juraci da S. R.	a	Kátia S. do N.
12:30 às 13:30	Kátia S. da S.	a	Leda M. dos S.
13:30 às 14:30	Ieda M. S. de A. R.	a	Levi M. S.
14:30 às 15:30	Levy A. C.	a	Luci A.
15:30 às 16:30	Luci B. dos S.	a	Luis C. S. C.

23/12/2004

08:30 às 09:30	Weliton O. dos A.	a	Zélia C. da S.
09:30 às 10:30	Zélia da C. R.	a	Zulmira de A. H.
10:30 às 16:30	ATENDIMENTO DE CASOS PENDENTES		